

I – TATIANE DO NASCIMENTO FILGUEIRAS, matrícula nº 546294-1, Presidente;

II – CLEUDILANDA PAULA PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 710215-2, membro.

Parágrafo Único. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Processante ao dirigente da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mário Gilson de Paiva Souza

Corregedor-Geral do Município de Rio Branco

Decreto nº 105/2023

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 65, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 105, de 1º de fevereiro de 2023:

CONSIDERANDO a notícia fato encaminhada a esta Corregedoria pelo Processo Administrativo – protocolo nº 28616/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 e 131, da Lei Municipal 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário nº 17/2023, para apurar suposto abandono de cargo atribuído ao servidor Denele Campos de Melo, matrícula nº 707264-1, agente comunitário de saúde, conduta tipificada no Art. 129, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Nomear as servidoras abaixo elencadas, para condução dos trabalhos:

I – TATIANE DO NASCIMENTO FILGUEIRAS, matrícula nº 546294-1, Presidente;

II – CLEUDILANDA PAULA PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 710215-2, membro.

Parágrafo Único. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Processante ao dirigente da Secretaria Municipal Saúde – SEMSA e Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mário Gilson de Paiva Souza

Corregedor-Geral do Município de Rio Branco

Decreto nº 105/2023

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear José Ennis Figueiredo Barbosa, para exercer o cargo em comissão desta empresa, referência CEC-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 1º de dezembro de 2023.

Eng. Civil José Assis Benvindo

Diretor Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

4º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 1.592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, em conformidade com a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado dos seguintes profissionais: agente de combate de endemias, agente de vigilância em saúde, auxiliar de farmácia, assistente social, auxiliar de saúde bucal, cirurgião – dentista, educador físico, educador social, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico clínico geral, médico – medicina da família e comunidade, médico ginecologista, médico pediatra, médico psiquiatra, médico radiologista, médico ultrassonografista, médico veterinário, neuropsicólogo, nutricionista, psicólogo, técnico de enfermagem, técnico de laboratório e terapeuta ocupacional, para atuação na atenção primária do município de Rio Branco - Edital SEMSA nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.509, de 11/04/2023, CONVOCA os candidatos classificados, abaixo relacionado, para entrega de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, conforme abaixo indicado:

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar-se na data de convocação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E HORÁRIO ABAIXO, DIVIDIDO POR DATA E CARGOS, munido dos documentos comprobatórios originais e cópias legíveis e em boa qualidade constantes no Anexo II deste Edital.

Terça-feira (12/12/23)	Quarta-feira (13/12/23)
Enfermeiro 30h Enfermeiro 30h -PCD Enfermeiro 40h Farmacêutico Médico Clínico- Geral Técnico em Enfermagem 30h Técnico em Enfermagem 30h – PCD Técnico em Enfermagem 40h	Agente de Combate de Endemias Auxiliar de Farmácia 40h Auxiliar De Saúde Bucal Cirurgião Dentista- Clínico Geral Fisioterapeuta Fonoaudiólogo 30h Médico Veterinário Neuropsicólogo Psicólogo Técnico de Laboratório 30h

Data: 12 de dezembro de 2023 (terça-feira) e 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), exceto sábados, domingos, feriado e ponto facultativo.

Horário: De 8:30h às 11:30h.

Local: Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA.

Endereço: Avenida Brasil, nº 475 – 2º andar – Centro, altos da Caixa Econômica.

1.2 O candidato deverá estar munido de todos os documentos comprobatórios ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS e em boa qualidade anexados no ato da inscrição para fins de análise e demais providências.

NÃO SERÃO TIRADAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS NO LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E NEM SERÃO EMITIDAS CERTIDÕES.

1.3 O candidato que não apresentar os anexos informados no ato da inscrição, será desclassificado imediatamente.

1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo que não se apresentarem no prazo e local mencionado no subitem acima serão considerados desistentes e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
61	LUAN PALHA DA CUNHA	003.001.892-73	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	51	APROVADO
62	WISLEY SILVA PEREIRA	010.740.032-41	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	51	APROVADO
63	BRUNO FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	023.529.562-00	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	51	APROVADO

AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
21	CÉLIA DA SILVA NEVES MIRANDA	742.118.702-20	AUXILIAR DE FARMÁCIA	57,5	APROVADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
36	ROZENBERG MONTEIRO	677.060.612-72	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	15	APROVADO
37	FRANCINEIDE COUTINHO DA SILVA COUTINHO	630.671.022-15	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12	APROVADO
38	RODOMILSON SOARES PINTO	523.454.322-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11	APROVADO
39	MARINETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	764.322.702-00	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11	APROVADO
40	RENATA SOUZA DUIZIT COLIN	821.476.711-34	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	APROVADO
41	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LIMA	689.561.182-72	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	APROVADO
42	MARIANE PEREIRA DA COSTA FERREIRA BRAÑA	682.547.525-68	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	APROVADO

CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
31	FRANSUÍ PEREIRA DA SILVA	689.477.552-49	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	37,5	APROVADO
32	DIEGO DA SILVA LIMA	989.257.412-53	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	37,5	APROVADO
33	FRANCISBENIA AMANCIO SILVA MENDES	010.506.852-70	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	36	APROVADO
34	ANÁLIA JONILLE AVILAR MUSTAFA	025.510.242-93	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	35,5	APROVADO
35	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	078.784.827-13	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	35	APROVADO
36	CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	040.811.005-86	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	35	APROVADO

ENFERMEIRO 30H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
30	HELIONARA DA SILVA VIEIRA	686.457.752-04	ENFERMEIRO 30H	45	APROVADO

ENFERMEIRO 30H - PCD					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
3	SHIRLEY JADIRA RAMIREZ DE SOUZA	197.208.072-53	ENFERMEIRO 30H	0	APROVADO

ENFERMEIRO 40H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
26	SERGIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	985.452.132-04	ENFERMEIRO 40H	45	APROVADO
27	RENATA DE OLIVEIRA FRANÇA	508.224.892-87	ENFERMEIRO 40H	43,5	APROVADO
28	EMYLLE THAYSSA MENDONCA VERSIANE	104.863.466-33	ENFERMEIRO 40H	43,5	APROVADO
29	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	021.004.052-17	ENFERMEIRO 40H	43,5	APROVADO
30	POLIANA MILANEZ RODRIGUES DE MENDONÇA	097.767.994-26	ENFERMEIRO 40H	42,5	APROVADO
31	JESIMAR AUGUSTO GERMANO DA CRUZ	007.118.862-29	ENFERMEIRO 40H	41	APROVADO

FARMACÊUTICO 30H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
19	LÍVIA DA SILVEIRA MOURÃO	839.409.602-68	FARMACÊUTICO	30	APROVADO

FISIOTERAPEUTA					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
10	JARDELLY LUISA VIEIRA DA COSTA	929.514.142-34	FISIOTERAPEUTA	47	APROVADO

FONOAUDIÓLOGO 30H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
15	IRLANY BARBOSA DO VALLE	511.648.762-87	FONOAUDIÓLOGO	17	APROVADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
62	GUIDO WAGNER VILHAMOR JÚNIOR	682.382.662-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
63	WELDERSON CASTRO FEITOSA	484.524.912-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
64	FRANCISCO LUNIER DE SOUZA	725.626.092-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
65	LEKACIA FRANÇA CASTRO	514.595.902-87	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
66	ELISSON GOMES DE OLIVEIRA	947.904.342-49	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
67	PATRICIA THAIS FERREIRA DELILO	014.328.402-90	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
68	LUCAS SAMPAIO DA CRUZ	020.335.792-20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO
69	WESLEN AMORIM DO NASCIMENTO	022.743.902-31	MÉDICO CLÍNICO GERAL	0	APROVADO

MÉDICO VETERINÁRIO					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
5	DANILO MENDES HORTENCIA DA SILVA	984.488.622-87	MÉDICO VETERINÁRIO	39	APROVADO

NEUROPSICÓLOGO					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
4	KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO	906.572.172-04	NEUROPSICÓLOGO	35	APROVADO

PSICÓLOGO					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
21	DEANDRISON DE OLIVEIRA AMARAL	011.397.722-01	PSICÓLOGO	40	APROVADO
22	KARIS RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	005.120.352-96	PSICÓLOGO	40	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
21	MARIA ELISANDRA DA SILVA DE QUEIROZ LIMA	810.038.462-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	65	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PCD					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	FRANCISCO BRUNO SOUZA DA SILVA	040.943.372-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	65	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
26	KATRÍCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	511.439.842-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	35	APROVADO
27	JOSINEIDE MATOS DE SOUZA	926.595.862-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	35	APROVADO
28	JOCIELEN KAROLAYNE DA SILVA PAIVA	005.251.252-56	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	35	APROVADO
29	MIRIAM BRAMINI	113.442.532-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	32,5	APROVADO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H					
	NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
9	MARYANNE DA SILVA FERREIRA	650.290.462-91	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	35	APROVADO

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

Sheila Andrade Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.592/2021

#### ANEXO II

1. CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
2. PIS / PASEP (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO, OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (ANEXO VI) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL;
3. SE POSSUIR CONTA SALÁRIO/CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, TRAZER O COMPROVANTE. SE NÃO POSSUIR, INFORMAR NO ATO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEMSA;
4. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTORIO ELEITORAL);
7. CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL) E UMA CÓPIA (CARTORIO DE REGISTRO CIVIL).
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL) E UMA CÓPIA.
10. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO): JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA;
11. ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO.
12. DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR OU TÉCNICO (DE ACORDO COM OS CARGOS)
13. REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (PARA OS CARGOS QUE EXIGEM)
14. ORIGINAL E FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA OU TELEFONE)
15. CERTIDÕES NEGATIVAS DOS CARTORIOS DISTRIBUIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, SENDO 4 CERTIDÕES: 1 (UMA) CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL CIVIL E 1 (UMA) CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL CRIMINAL, 1 (UMA) CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL CIVIL E 1 (UMA) CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO (FORUM BARÃO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL). SITE PARA RETIRAR A CERTIDÃO: <https://www.tjac.jus.br> e <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm>
16. DECLARAÇÃO QUE ACUMULA OU NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO III) – Será disponibilizada no ato da entrega de documentos.
17. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.
18. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO IV) - Será disponibilizada no ato da entrega de documentos.
19. DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (ANEXO V) - Será disponibilizada no ato da entrega de documentos.

## ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ACUMULA OU NÃO acumula cargo, emprego ou função pública.

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrição nº. \_\_\_\_\_, aprovado(a) na \_\_\_\_\_ª colocação para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP\*), que não acumulo cargo ou função pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

\* - Art. 299 do CP – Pena –Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Rio Branco-Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Declarante

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrição nº. \_\_\_\_\_, aprovado (a) na \_\_\_\_\_ª colocação para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP\*), que são verdadeiras todas as informações

prestadas no ato de inscrição.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

\* - Art. 299 do CP – Pena –Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Rio Branco-Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

## ANEXO V

Dados Pessoais do Servidor

Matrícula \_\_\_\_\_ ( ) Inclusão ( ) Alteração

Nome Servidor (completo sem abreviação) \_\_\_\_\_

Sexo \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
( ) Masculino ( ) Feminino

1 SOLTEIRO 2 CASADO 3 VIUVO

4 DIVORCIADO 5 AMASIADO

6 DESQUITADO

Data Nascimento \_\_\_\_\_ Grau de Escolaridade \_\_\_\_\_  
/ /

5. ENSINO FUNDAMENTAL 6. ENS. MÉDIO INCOMPLETO 7. ENS. MÉDIO COMPLETO 8. ENS. SUP. INCOMPLETO 9. ENS. SUP. COMPLETO 10. PÓS GRAD. INCOMPLETO 11. PÓS GRAD. COMPLETO 12. MESTRADO 13. DOUTORADO

Formação: \_\_\_\_\_ Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Ano Chegada (para estrangeiros) \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Pis/Pasep: \_\_\_\_\_

Registro Civil \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Folhas \_\_\_\_\_ Cartório \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Org. Expedidor \_\_\_\_\_ Data Expedição \_\_\_\_\_  
/ /

Título Eleitor \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Certidão Militar \_\_\_\_\_ Tipo (E/M/A) \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_  
( ) E ( ) M ( ) A

Emissão Reservista		Órgão Expedidor	
/ /			
Carteira Funcional	Órgão Expedidor	Data	
		/ /	
Carteira de Trabalho	Série	Data	
		/ /	
Carteira Nacional de Habilitação	Categoria CNH	Validade	
		/ /	
Data emissão	Órgão Expedidor		
/ /			
Endereço			Número
Complemento			Fone Residencial
Bairro			CEP:
Município			UF:
Fone Recado	Contato	Tipo de Sangue	
( )	( )		
Portador de Doença	Cod.Int. de Doença	Observação	
( ) Sim ( ) Não			
Tipo	Banco	Agência	Conta
1-Conta			
Cônjuge			
Data Casamento	Data Nascimento		
/ /	/ /		
Naturalidade	UF:		
Nacionalidade			
Local Trabalho do Cônjuge			
Informações Funcionais:			
Matrícula	Contrato	Data de Admissão	Situação Funcional
1 CONCURSADO 2 COMISSONADO 3 COMISSÃO/QUADRO 4 CONTRATADO 5 ELETIVO / 6 CONTRATO TEMPORÁRIO			
Cargo			
Número Lotação Folha		Nome Lotação Folha	
Número Lotação Exercício		Nome Lotação Exercício	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 193/2023 – CPL 02/PMRB

Processo Administrativo nº 238/2023

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 193/2023 – CPL 02/PMRB, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (material gráfico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, em favor das empresas: S. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.629.283/0001-47, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 10, 18, 19, 20 e 21 perfazendo o valor de R\$ 280.185,00 (duzentos e oitenta mil cento e oitenta e cinco reais), CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.805.545/0001-38, vencedora dos itens 02, 08, 09, 11, 13, 14, 15, e 16 perfazendo o valor de R\$ 51.985,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais), e G. S. SILVEIRA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 84.313.923/0001-93, vencedora dos itens 04, 07 e 12 perfazendo o valor de R\$ 11.248,80 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais) conforme abaixo relacionado:

Item	Licitante vencedor	Valor Unitário	Valor Total
01	S. L. DE CASTRO EIRELI	0,89	4.450,00
02	CRIPRIANI & CIPRIANI LTDA	0,50	5.000,00